



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4654/GR/UFFS/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

Aprova *ad referendum* Projeto de Ensino denominado “Especialização em Gestão Escolar e Especialização em Ensino de Ciências "Ciência é 10!"”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.018048/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Ensino denominado “Especialização em Gestão Escolar e Especialização em Ensino de Ciências "Ciência é 10!"” e sua Equipe Técnica, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

Art. 2º Fica designada a seguinte equipe técnica:

NOME	MATRÍCULA SIAPE OU CPF	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Divane Marcon	1373911	UFFS	Docente / Coordenadora Geral
Nessana Dartora	1886218	UFFS	Docente / Coordenadora Adjunta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor